



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1111* / 2008

Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Rômulo Fábio Silva Rabelo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.


VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

